Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

Of. SMA nº 058/2023 Jaguari, RS, 22 de dezembro de 2023.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. ANTÔNIO CARLOS DAPIEVE
DD. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jaguari
JAGUARI – RS

Assunto: Convoca Sessão Extraordinária para apreciação dos Projetos de Lei nº 035, 036 e 037/2023.

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo fraternalmente, extensivo a todos os edis que compõem o parlamento jaguariense, vimos convocar essa Colenda Câmara para a realização de uma Sessão Extraordinária no dia 26 de dezembro do corrente, com fundamento no artigo 18 da Lei Orgânica, tendo como finalidade deliberar quanto as matérias objeto dos Projetos de Leis em anexo, precedido de suas justificativas, estando assim denominados:

- ***PROJETO DE LEI Nº 035/2023***, *O QUAL* ***"DISPÕE SOBRE A CONTINUIDADE DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA EM ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO, VOLTADA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";***
- ***PROJETO DE LEI Nº 036/2023***, *O QUAL* ***"REEDITA O PROGRAMA MUNICIPAL AGRICULTURA FAMILIAR SUSTENTÁVEL"; e***
- ***PROJETO DE LEI Nº 037/2023***, *O QUAL* ***"ESTABELECE CALENDÁRIO DE VENCIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024".***

Justificamos a necessidade de apreciação de tais matérias em regime de urgência, consoante fundamentado nos motivos explanados em suas mensagens, pelo que encarecemos a compreensão de Vossas Excelências, ao tempo em que exernamos a todos votos de feliz natal e venturoso ano novo.

Atenciosamente,

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.